



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento para mestrado da servidora Valéria Jane Jacome Fernandes.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº **23282.011095/2018-19**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa desta universidade **VALÉRIA JANE JACOME FERNANDES**, Siape: 1696481, até **15/02/2019**, a fim de cursar Mestrado em Enfermagem na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor